

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 20/2016, aquisição de combustível. Expedida aos 25 dias do mês de março de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: *COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, pelo lote I - o valor Global de R\$ 1.306.500,00 – hum milhão, trezentos e seis mil, e quinhentos reais; sendo item 1: Oleo Diesel S-10 R\$ 3,45 – três reais e quarenta e cinco centavos; item 2 Oleo diesel comum – R\$ 3,35 – três reais e trinta e cinco centavos/valor litro; item 3– gasolina R\$ 4,30– quatro reais e trinta centavos/litro – proposta unica. e MAGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUTIVEL E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ Nº 16.923.420/0001-80, pelos item: Item II: Oleo Diesel Comum R\$ 3,40 – três reais e quarenta centavos; item III – Gasolina Comum R\$ 4,30 – quatro reais e trinta centavos, pelo valor global de R\$ 111.000,00 cento e onze mil reais.* Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 08 dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal